



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.001, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.597, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.597, de 25 de maio de 2021, passando a ter a seguinte redação:

1

*“Art. 1º Fica designado como Pregoeiro para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial e Pregão Eletrônico**, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Direta, a Servidora Pública Municipal **MARIA EDUARDA NEVES, R.G.44.812.473-7.**”*

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de abril de 2023.


GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

2